

EUSÉBIO

Segunda 16 de abril de 2012 - Eusébio-CE Ano VI - Edição XXXIV - 2012

cidade.jreusebio@hotmail.com www.eusebiojornaldacidade.com

JORNAL DA CIDADE

Orlando Braga - Diretor Administrativo (85) 8822.5301



REDE INTELIGENTE: Produza sua própria energia por fontes renováveis e receba pelo excedente.

Fábrica de Geradores Eólicos de pequeno porte no Eusébio

Utilizar geradores eólicos de pequeno e médio porte, para produzir a energia consumida em unidades domésticas e comerciais, é um sonho antigo de milhares de pessoas em todo o mundo. Utilizar um gerador eólico em uma residência de classe média normal, não requer grandes investimentos, utilização de baterias de qualquer tipo, alterações de qualquer natureza na rede elétrica instalada, ou permissões especiais.

As vantagens são oferecidas pela SATRIX Energias Renováveis, uma empresa brasileira, que se instalou no município de Eusébio - CE em março de 2011, com o objetivo de desenvolver e industrializar geradores eólicos, destinados à produção de energia elétrica para consumo próprio. Atualmente produz e comercializa 03 modelos de geradores eólicos com potências de 1,2Kw, 1,7Kw e 3,3Kw. O objetivo é produzir e comercializar modelos com potência de 6Kw, 12Kw, 24Kw e 50Kw.

Melhores informações com o nosso departamento comercial: (85) 3459.0330

Agora fazemos parte da maior rede de comunicação do planeta. Acesse: www.eusebiojornaldacidade.com

Pais registra 70 milhões de empregos formais

Segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2011, divulgados pelo Ministério do Trabalho, o Brasil superou a marca de 70 milhões de empregos formais no ano passado. O número representa um acréscimo de 3,7 milhões de postos de trabalho em relação a 2010. A declaração de trabalhadores formais contratados é obrigatória para todos os estabelecimentos de trabalho do País. Em 2011, cerca de 8 milhões de empresas declaram a Rais.

Declare Imposto de Renda: evite novas mordidas do Leão

Se em 2011 você recebeu rendimentos tributáveis que, somados, superam R\$ 23.499,15, precisará declarar o Imposto de Renda até 30 de abril. Quem recebeu um valor menor não precisa mais fazer a declaração de isento, mas a Secretaria da Fazenda controla quem deve ou não declara é alto. "O contribuinte estará sujeito a pagar multa mínima de R\$ 165,74 ou 1% do imposto devido, caso esse valor seja maior que a multa. Esse valor deverá ser pago na

entrega depois do prazo, em arquivo que será disponibilizado no site da Receita", disse Gildo dos Anjos, dirigente do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo. Além da Multa, o contribuinte terá assinalada uma restrição no CPF e ficará dificil

f a z e r empréstim o bancário ou realizar financiamento.



Um bom jornal é uma nação falando consigo mesma.